

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N 031/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipubi e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade designação e composição dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os agentes públicos abaixo identificados irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como membros Titulares e Suplentes:

GOVERNAMENTAL

| CONSELHEIRO | TITULAR OU SUPLENTE | ORGÃO |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------|
| JANIELLY GEANE MONTEIRO | Titular | Sec. de Assistência social |
| MARIA DARK ALVES GALVÃO | Suplente | Sec. de Assistência social |
| ANA TEREZA DA SILVA MACIEL | Titular | Sec. de Saúde |
| AGDAMARA RAMOS SIQUEIRO GALVÃO | Suplente | Sec. de Saúde |
| GLAUCIA JANIA EUGENIO POMPEU | Titular | Sec. de Educação |
| ROSIANA CRUZ | Suplente | Suplente |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PECNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO**NÃO GOVERNAMENTAL**

| CONSELHEIRO | TITULAR OU SUPLENTE | ORGÃO |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------------|
| PEDRO NOGUEIRO DA SILVA | Titular | Sindicato dos Trabalhadores rurais |
| ERIC ERLES SILVA MARQUES | Suplente | Sindicato dos Trabalhadores rurais |
| JOÃO LINO DE SOUZA | Titular | Sindicato dos Trabalhadores rurais |
| ALESSANDRA SANTOS DA SILVA | Suplente | Sindicato dos Trabalhadores rurais |
| SOCORRO BRÍGIDA RAMOS FROTA | Titular | Igreja Congregação Cristã |
| CELIANA JOANA DE MORAIS | Suplente | Igreja Congregação Cristã |

DIRETORIA

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| PRESIDENTE | JOÃO LINO DE SOUZA |
| VICE PRESIDENTE | LIDIONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA |
| SECRETÁRIO | JANIELLY GEANE MONTEIRO |
| VICE SECRETÁRIO | CELIANA JOANA DE MORAIS |

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Registros e Publicações.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.